



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social e Fundação Cultural do Município de Abaetetuba/PA.

Base Legal: Art. 74, Inciso III, Alinea “c” da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Verificou-se a necessidade de realizar a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, haja vista o interesse público, no entanto, se faz necessário observar se os serviços já prestados foram executados da melhor forma possível e com vantagem para Administração.

Desta feita, para justificar se o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente **R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74**, mediante a apresentação de contratos de eventos realizados em outros locais semelhantes, conforme prevê o §4º do art. 23 da Lei 14.133/21. Assim, foi possível comprovar a razoabilidade do valor cobrado para Prefeitura de Abaetetuba e Secretarias, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

O valor a ser pago será de **RS 963.000,00 anuais divididos entre Prefeitura Municipal, e Secretarias Municipais**, que pode ser estruturada nos seguintes pontos:

- A Secretaria Municipal de Finanças é responsável pela gestão contábil, fiscal e orçamentária do município de Abaetetuba, abrangendo a escrituração de atos e fatos administrativos, elaboração de demonstrativos contábeis e cumprimento das obrigações legais junto aos órgãos de controle. Diante da complexidade e volume das demandas, faz-se necessária a contratação de escritório de contabilidade com expertise em contabilidade pública, a fim de assegurar a conformidade com os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 4.320/64, bem como atender à nova sistemática imposta pela Lei nº 14.133/2021. A medida visa garantir maior eficiência, regularidade fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos municipais.
- A Secretaria de Educação administra recursos oriundos do FUNDEB, FNDE, PNAE, PNATE, entre outros, o que exige precisão na execução contábil e na prestação de contas. A contratação de escritório de contabilidade visa atender a esses requisitos legais, além de colaborar na elaboração dos demonstrativos exigidos por órgãos fiscalizadores, promovendo maior transparência e segurança na gestão educacional.
- A Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba necessita da contratação de um escritório de contabilidade com expertise na área pública para garantir o cumprimento das obrigações legais e fiscais relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos vinculados à saúde. A complexidade dos repasses federais e estaduais, bem como as exigências do SUS, SIOPS, e demais sistemas de controle, demandam acompanhamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

técnico especializado para assegurar a correta prestação de contas e evitar sanções administrativas e legais.

- A Secretaria Municipal de Assistência Social gerencia diversos programas federais e estaduais que exigem rigorosa prestação de contas, incluindo serviços do SUAS, cofinanciamentos e convênios. A contratação de escritório de contabilidade especializado é essencial para assegurar a correta escrituração contábil, atender aos órgãos de controle e manter a regularidade dos repasses, garantindo a continuidade dos serviços sociais oferecidos à população.
- A Secretaria de Meio Ambiente lida com convênios ambientais, fundos específicos e projetos de sustentabilidade que requerem controle contábil eficiente e aderente à legislação vigente. A contratação de escritório de contabilidade permitirá o adequado acompanhamento contábil, assegurando conformidade com os normativos legais e facilitando a captação e prestação de contas de recursos externos.
- A Fundação Cultural Abaetetubense necessita de apoio contábil especializado para gerir os recursos provenientes de editais, leis de incentivo à cultura, convênios e parcerias. A complexidade das exigências legais e a necessidade de transparência na aplicação dos recursos culturais justificam a contratação de um escritório de contabilidade que assegure a regularidade dos processos e a conformidade com a legislação vigente, incluindo a prestação de contas junto a órgãos federais e estaduais

Dessa forma, a adoção de uma solução integrada para tudo que foi citado para cada secretaria representa um passo essencial para modernizar a administração pública, promover maior celeridade, transparência, respaldo e assegurar a legalidade dos atos administrativos e, sobretudo, aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos.

Diante ao norte mencionado e dos fatos até agora expostos, o Município de Abaetetuba através de sua gestora entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74**, resulta da equação da condição real, respaldada na compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por meio de inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparada pelo permissivo do art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21.

Abaetetuba/PA, 09 de abril de 2025.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal